



ATA DA 422ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6., com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, para deliberar sobre os temas relativos à 422ª RO, com a participação do presidente interino do colegiado, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MARCELO RIBEIRO MOREIRA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente o Conselheiro RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, afastado temporariamente em razão do entendimento preliminar da Comissão de Ética da CBTU acerca de eventual situação de conflito de interesses entre o exercício de atividade privada e as funções de conselheiro da CBTU, enquanto se aguarda posicionamento definitivo da Comissão de Ética da Presidência da República. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Diretora de Administração e Finanças Adjunta, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais Adjunto, RAFAEL LUIZ DURÃES DE SANTANA; o Assessor do Presidente, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; a Gerente Geral - Estratégia e Negócios, SANDRA MARIA FARIA DE ARAUJO, o Gerente Geral - Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; a Gerente Técnica - Desenvolvimento de Recursos Humanos, ADRIANA BRESSANIN DE SIQUEIRA. Foram igualmente convidados os seguintes representantes da empresa BB Previdência, que apresentaram proposta daquela instituição em relação ao item 6 da pauta: o Diretor-Presidente, EDER LUIZ MENEZES; o Diretor Financeiro e de Investimentos, EDSON MARTINHO CHINI; e a Gerente de Novos Negócios e Projetos, em exercício, JANAINA MESSIAS J. DOS SANTOS. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:



Tema Restrito aos membros do Conselho – Auditoria Especial em Recife. Apresentado pelo Chefe da Auditoria o Relatório da Auditoria Especial realizada em Recife, em atenção à solicitação registrada pelo Conselho na 421ª RO, de 27 de janeiro de 2023. O Conselho de Administração, ciente do resultado apresentado, no qual são apontadas inconformidades relevantes, acata recomendação da auditoria e resolve solicitar ao Corregedor que inicie de pronto o processo de apuração das responsabilidades pelas irregularidades apontadas; solicita à Comissão de Conformidade e Integridade e à Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, responsável pela Gerência Técnica de Gestão de Riscos e Processos, que sugiram e implementem medidas preventivas para evitar recorrência das falhas de conformidade apontadas pela auditoria neste e dos demais contratos. Por fim, recomenda que seja aperfeiçoad o processo de comunicação entre a Gerência de Governança, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria para que o retorno às solicitações deste Conselho seja realizado de forma tempestiva.

1. Comunicações Iniciais: 1.1 Ofício Circular SEI nº 24/2023 MGI. O colegiado tomou ciência da correspondência em tela, que trata da prorrogação da vigência da Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais, alterando, em seu art. 13, o termo “mandato” por “período do exercício do cargo” e prorrogando o início de sua vigência de 12 de fevereiro de 2023 para 2 de maio de 2023. **1.2 Ofício SEI nº 775/2023/MGI. Resultado Final do Indicador de Conformidade Sest.** O Conselho tomou ciência da pontuação e resultado final do indicador de conformidade da Sest, base para avaliação do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022, ao qual a CBTU não aderiu, portanto, não surtindo efeitos nesta Companhia.

2. Ata da 421ª RO do Conselho de Administração. O Conselho aprovou a minuta da ata nos termos em que foi apresentada.

3.. Ata da 568ª RO do Conselho Fiscal. O Conselho tomou ciência da ata da 568ª Reunião Ordinária do CF e observou que informações relevantes vêm sendo apresentadas ao CA por intermédio exclusivo da ata daquele colegiado, citando o caso do Relatório de solicitações da CGU, de 31 de agosto de 2022, que estabeleceu prazos para cumprimento de providências sem que este Conselho fosse cientificado de seu conteúdo. Consigna sua solicitação ao Chefe da Auditoria para que apresente essas informações com regularidade a este colegiado, oportunidade em que aquele auditor comunica a necessidade de retificação das datas de vencimento de prazos citadas na ata do CF, que seriam, respectivamente, 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2023. Na sequência do



debate o Conselho reitera solicitação feita à Diretoria para repactuar o Convênio com o Consórcio Grande Recife e providenciar finalização imediata das obras da estação Barro naquela capital, finalizando assim a integração temporal. De igual maneira, reitera a apresentação da nota técnica com as avaliações registradas na reunião de 21 de outubro de 2022, na qual apresente os reflexos no valor das tarifas após a repactuação do Convênio. Por fim, relembra a necessidade de apresentação ao Conselho dos resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho que avalia a situação dos empregados cedidos com ônus, fora dos parâmetros previstos na legislação pertinente, bem assim o ponto de controle das ações para solução da situação dos empregados que permanecem no Rio de Janeiro.

4. Atas das 102^a a 104^a RO do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração tomou ciência das atas de reunião apresentadas.

5. Atas das 684^a e 685^a RO da Diretoria Executiva. Ciente das atas apresentadas, o Conselho solicitou maiores esclarecimentos sobre a Carta a ser remetida para a Defesa Civil, registrada na Ata da 684^a RO, e observou um erro material na numeração dos itens da página 3 da ata mencionada, eis que o item em questão, numerado como 5, vem a ser o item 3, orientando que a numeração seja retificada.

6. Proposição nº 002-2023/P. Transferência de Gerenciamento do Plano de Previdência sob gestão da REFER para outra entidade fechada de previdência complementar - Nota Técnica 001_2023. Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados, em obediência ao que prevê a Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 8 de abril de 2022, Art. 7º. A Presidência da CBTU apresenta ao Conselho para sua deliberação, proposta de escolha de uma nova entidade para gerenciar o plano de previdência sob gestão da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER; de notificação formal à entidade de origem – REFER, apresentando a exposição de motivos para a operação com manifestação sobre economicidade, governança e vantajosidade, bem como de encaminhamento de todo o procedimento para transferência do gerenciamento do plano de previdência de acordo com as normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Foi informado ao Conselho que a CBTU, estabeleceu a necessidade de buscar no mercado entidades que pudessem ofertar proposta de transferência de gerenciamento do plano de previdência e, após reunir os documentos necessários à elaboração das propostas, a Companhia recebeu exclusivamente a proposta do BB Previdência e negativas das demais entidades instadas a se manifestar, ficando registrado que o Banco BRB e a Caixa Econômica Federal, declinaram do convite para apresentação de propostas. Feita essa exposição foram convidados os representantes do BB Previdência para trazer ao conselho as principais informações institucionais sobre a empresa



bem como a proposta elaborada para a parceria com a CBTU, que levou em consideração o valor do ativo a ser administrado [REDACTED] que representa aproximadamente 27% do atual ativo do BB Previdência [REDACTED]. Ao final o Conselho agradece a participação de todos e registra as seguintes recomendações para a Diretoria Executiva, a fim de complementar a instrução do processo de maneira a subsidiar a deliberação acerca do processo sob análise: a) emissão de nota complementar explicitando a motivação para início do processo, inclusive contendo manifestação dos sindicatos ou órgãos de representação dos trabalhadores; b) detalhamento das diversas etapas a serem percorridas até a autorização final para a migração; c) obtenção de outras propostas de entidades privadas de primeira linha para efeito de comparação, e; d) pedido formal de orientação à SEST, visando apoiar a deliberação deste Conselho no processo de transferência de gerenciamento do plano de previdência desta Companhia, para outra entidade fechada de previdência complementar. Vencidas as etapas supramencionadas o processo deverá ser reapresentado para apreciação deste colegiado.

7. Revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração, ciente da minuta de revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva, deliberada na 685ª Reunião Ordinária daquele colegiado, solicita revisão de forma e escopo do documento apresentado, observando que, por definição, um regimento se propõe a organizar o relacionamento entre os membros do órgão colegiado a que se destina e não somente reproduzir os dispositivos estatutários. Isto posto, a proposta foi retirada de pauta para reavaliação e retorno em data futura, de acordo com as diretrizes indicadas.

8. Proposição nº 010-2022/DA - Revisão da Norma de Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CBTU. O Conselho de Administração apreciou a proposta de revisão da Política de Desenvolvimento de RH, deliberada pela Diretoria Executiva em sua 679ª Reunião Ordinária, que trata da implementação de melhorias com relação aos critérios e à efetividade dos processos de treinamento, e de fomento à multiplicação de conhecimento diante das instrutorias internas, bem como realiza adequações textuais no documento, visando ao incremento contínuo dos processos. O Conselho aprovou a proposta descrita no documento apresentado pela Diretoria, recomendando ajuste no subitem 6.5.7, com objetivo de alinhamento do tempo de permanência, em acordo com o previsto nos subitens 6.5.10 e 6. 5.12. No item 6.5.11 suprimir a possibilidade do empregado procurar/sugerir seu curso.

9. Proposição 05-2023/DT - Aquisição de dormentes de polímero para uso na manutenção da via permanente das STU Recife, João Pessoa, Maceió e Natal. Pregão Eletrônico – SRP. A



Diretora Técnica submeteu ao Colegiado a proposta de realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de dormentes de polímero, que visa atender a demanda das Superintendências no que se refere à substituição de dormentes de madeira já deteriorados pelo uso contínuo e ininterrupto, conforme relatado no Estudo Técnico Preliminar que constitui o Processo que norteou a proposição apresentada. Esta substituição de tecnologia que compõe os dormentes permite à CBTU contar com materiais de melhor durabilidade e confiabilidade. A previsão de contratação é de 180 dias ao valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED]. A Diretoria Executiva, considerando a manifestação da GALIC e o Parecer nº001-2023/IM/CEATO/GAJUR/P, cujas condicionantes foram integralmente atendidas, manifestou-se pela aprovação da proposta e submete a matéria à deliberação final do Conselho de Administração, conforme deliberação consignada em sua ata da 686ª Reunião Ordinária. **À vista dos documentos apresentados o Conselho de Administração manifesta sua aprovação à proposta ora submetida, condicionando sua liberação à apresentação de nota técnica complementar, na qual o gestor apresente análise de vantajosidade do uso de dormentes de polímero em comparação com os tradicionalmente utilizados.**

10. Proposição nº 001-2023/DP - Contratação de serviço de consultoria técnica especializada em implantação da prática do gerenciamento de riscos e controles internos na estrutura organizacional da CBTU, bem como para prestação de serviços de assessoria necessários à contratação de ferramenta de suporte tecnológico, visando fortalecer as práticas de governança e estabelecer estrutura integrada de apoio à gestão estratégica da Companhia. O Conselho de administração tomou conhecimento da proposição nº 001-2023/DP, deliberada pela Diretoria Executiva, conforme consignado em ata de sua 686ª RO, para Contratação de serviço de consultoria técnica voltada para a implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Diante da informação que a Companhia ainda carece de orçamento para a contratação do serviço, o Conselho solicita que a DP reporte ao colegiado a estratégia adotada para priorizar o recurso orçamentário de maneira a viabilizar a contratação. Solicita, ainda, conhecer o detalhamento do trabalho especificado para os demais riscos, como o risco ambiental, de acidentes, danos e outros que fazem parte dos riscos da operação. Diante dessas observações, orienta que a matéria seja reapresentada na próxima reunião para complemento das informações solicitadas.

Encerramento da primeira etapa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 18h 30 min do dia 28 de fevereiro de 2023, devendo ser retomada às 18 h do próximo dia 03 de março de 2023, por videoconferência.



Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 422ª RO, com a participação do presidente interino do colegiado, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MARCELO RIBEIRO MOREIRA e MARCIO MONTEIRO GEA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Diretora de Administração e Finanças Adjunta, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais Adjunto, RAFAEL LUIZ DURÃES DE SANTANA; a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; a Gerente Geral - Estratégia e Negócios, SANDRA MARIA FARIA DE ARAUJO, o Gerente Geral - Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Gerente Técnico - Marketing e Potencialidades Comerciais; MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; e o Gerente Geral - Planejamento e Orçamento; JONATHAN DA SILVA COSTA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

11. Plano de Negócios 2023. A Diretoria Executiva submeteu ao Conselho o Plano de Negócios elaborado para o Exercício de 2023, no qual são apresentados os direcionadores estratégicos que nortearão atividades da CBTU no exercício em questão, seu plano de marketing e o plano operacional. Este último, segmentado por Superintendência Regional, apresenta as principais ações planejadas ou iniciadas em 2022 e que terão continuidade em 2023. O Plano traz ainda as informações orçamentárias consolidadas para o exercício. Referindo-se às perspectivas para a STU Natal e todos os investimentos de expansão da malha ferroviária já realizados naquela região entre os exercícios de 2021 e 2022, o Conselho recomenda à DE que planeje para a localidade o aumento da força de trabalho e a necessidade de realização de outros investimentos em infraestrutura. Ainda em relação aos investimentos em Natal solicita ser informado do cronograma de instalação de antenas 5G nas estações. Em referência ao Plano Operacional, o Conselho solicita inclusão das recomendações da CGU acerca da repactuação do Convênio com o Consórcio Grande Recife. Em relação ao plano orçamentário, destaca a insuficiência de recursos da Companhia que, a ser mantido o patamar atual de previsões para pagamento de sentenças judiciais enfrentará dificuldades para direcionar recursos para investimentos, recuperação do material rodante, manutenção entre outros; diante disso, recomenda à Diretoria que formalize essa situação ao Ministério Supervisor apresentando a demanda de recursos para os investimentos necessários à operação da CBTU. Ao



final, na apreciação do Plano de Metas, recomenda que sejam ali incluídas as três recomendações consignadas pela CGU à Diretoria.

12. Ponto de Controle – Contratação de Sociedade de Advogados. A Assessora do Presidente apresentou ao Conselho, por intermédio do Memo nº 002-2023/GAJUR/P, informações e pedido de orientação acerca do Contrato nº 013-2019/P, celebrado entre a CBTU e a Sociedade de Advogados Ferreira & Chagas Advogados, cujo objeto é, em síntese, o patrocínio de ações judiciais e administrativas de interesse da Companhia, e que se encerrará no dia 19 de novembro de 2023. Com o objetivo de dar celeridade aos trâmites para instrução processual, em consonância com os interesses da Companhia, o Conselho é instado a avaliar, juntamente com o setor jurídico, a melhor estratégia do procedimento para a contratação em avaliação. Para tanto, é considerada a possibilidade de realizar 2 (dois) processos distintos para contratação do objeto em questão, a saber: 1. Pregão Eletrônico para as ações judiciais consideradas comuns e; 2. Contratação direta por inexigibilidade de licitação, precedida de chamamento público, para as ações consideradas estratégicas para CBTU. Feitos os esclarecimentos solicitados pelo Conselho, este colegiado orienta para que sejam apresentadas, quando do retorno do processo, estimativa dos custos envolvidos juntamente com avaliação jurídica robusta de todos os aspectos envolvidos no processo.

13. Ponto de Controle – Negociações com Braskem. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

14. Ponto de Controle - Regularização Depósitos Judiciais. A Adjunta da Diretoria de Administração e Coordenadora do Grupo de Trabalho apresentou ao Conselho a situação atual do processo de regularização das contas de depósitos judiciais e recursais, contemplando as informações adicionais solicitadas pelo colegiado na reunião anterior. O Conselho registrou seu reconhecimento pelos resultados obtidos.

15. Ponto de Controle - Revisão de Tarifas. O Conselho de Administração adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião ordinária.



16. Ponto de Controle - Conecta CBTU. O Conselho de Administração adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião ordinária.

17. Ponto de Controle – Obras de Natal. O Conselho de Administração adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião ordinária.

Solicitações Gerais: 1. O Conselho registra sua solicitação à Diretoria Executiva que apresente para conhecimento do Colegiado os atos de nomeação do responsável pela área de Integridade e de constituição da Comissão de Conformidade e de Integridade. 2. O Conselho de Administração, em debate nesta ocasião, decide que, sempre que necessário para viabilizar a defesa jurídica tempestiva dos membros da administração, a Companhia deverá adiantar os recursos para defesa do(s) membro(s) eventualmente processado(s), caso haja atraso na liberação do Seguro D&O.

Encerramento da reunião. às 20h 30min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Data: 31/03/2023 09:16:20-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 26/06/2023 17:10:19-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Presidente interino

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON SILVEIRA SOBRINHO
Data: 14/06/2023 17:42:20-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Data: 13/06/2023 10:49:43-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

EDSON SILVEIRA SOBRINHO
Conselheiro

MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 28/06/2023 00:27:29-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 29/03/2023 11:04:48-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa